



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO V – EDIÇÃO 1031 - DATA 20/06/2019**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, destinados aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018, ao cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e a ordem de classificação dos concursados,

#### RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo indicados para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir do dia da publicação.

#### PARA O PROFESSOR – PEDAGOGIA

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| Nº 982/2019 | GRASIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA |
| Nº 983/2019 | RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA      |

#### PARA O PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

|             |                             |
|-------------|-----------------------------|
| Nº 984/2019 | CLARISSE BEZERRA DE SANTANA |
|-------------|-----------------------------|

#### PARA O PROFESSOR – MATEMÁTICA

|             |                           |
|-------------|---------------------------|
| Nº 985/2019 | THAISE SANTOS DE SOUZA    |
| Nº 986/2019 | KLEBER SANTOS AMORIM      |
| Nº 987/2019 | NADSON DE JESUS LIMA      |
| Nº 988/2019 | THAYLA BARRETO DE AZEVEDO |

#### PARA O PROFESSOR – HISTÓRIA

|             |                                                 |
|-------------|-------------------------------------------------|
| Nº 989/2019 | DIEGO ROBERTO FREIRE DE CARVALHO ESPIRITO SANTO |
|-------------|-------------------------------------------------|

#### PARA O PROFESSOR – GEOGRAFIA

|             |                            |
|-------------|----------------------------|
| Nº 990/2019 | SEDELIA CASTRO DE OLIVEIRA |
|-------------|----------------------------|

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, destinados aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018, ao cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e a ordem de classificação dos concursados,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo indicados para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir do dia da publicação.

**PARA O PROFESSOR – PEDAGOGIA**

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| <b>Nº 991/2019</b> | JAMILLE SOUZA DE OLIVEIRA |
| <b>Nº 992/2019</b> | TATIANE VIEIRA DOS SANTOS |
| <b>Nº 993/2019</b> | ARIANE ALVES GUTIERREZ    |

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, destinados aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018, ao cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e a ordem de classificação dos concursados,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo indicados para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir do dia da publicação.

**PARA O PROFESSOR – PEDAGOGIA**

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| <b>Nº 994/2019</b> | HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS |
|--------------------|--------------------------------------|

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, destinados aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018, ao cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e a ordem de classificação dos concursados,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo indicados para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir do dia da publicação.

**PARA O PROFESSOR – HISTORIA**

|                    |                                             |
|--------------------|---------------------------------------------|
| <b>Nº 995/2019</b> | <b>GEORGIA KALINE MACIEL DA SILVA MATOS</b> |
|--------------------|---------------------------------------------|

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, destinados aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018, ao cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e a ordem de classificação dos concursados,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo indicados para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir do dia da publicação.

**PARA O PROFESSOR – PEDAGOGIA**

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| <b>Nº 996/2019</b> | <b>CAMILO GUIMARÃES DOS SANTOS</b> |
|--------------------|------------------------------------|

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**DECRETO INDIVIDUAL Nº 997/2019**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **LEONIR BARROS SOUZA CERQUEIRA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Escolares**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 998/2019**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LEONIR BARROS SOUZA CERQUEIRA**, para o cargo de **Assessoria Especial**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIO COSTA BORGES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 999/2019**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito** o **Decreto Individual nº 980, de 18 de junho de 2019**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1030, do dia 19 de junho de 2019, ano V.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO INDIVIDUAL Nº 1000/2019**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CARLOS JOSÉ ALMEIDA SÃO LEÃO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Escolares**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 1001/2019**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **TICIANA LIMA FERREIRA SAMPAIO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Licitações**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETOS NORMATIVOS

**DECRETO Nº 11.132, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**Nomeia os membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Projeto de Mobilidade Urbana-BRT, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de renovar a composição dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Projeto de Mobilidade Urbana-BRT, instituída pelos Decretos nºs 9.740/2015 e 10.026/2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Sistema BRT-Bus Rapid Transit, a qual será composta dos seguintes membros:

- I)** Silvio Cláudio Oliveira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA nº 24.209/D  
Matrícula: 01.072.539-7
- II)** Cláudio Rôsevel Filgueira dos Santos  
Arquiteto  
CAU A46030-3  
Matrícula: 01.081.692-6
- III)** Sérgio Santos de Oliveira  
Arquiteto  
CAU A128226-3  
Matrícula: 01.070.618-3

**Parágrafo único** - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Silvio Cláudio Oliveira da Silva, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor retroativamente a 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.740, de 16 de outubro de 2015 e Decreto nº 10.026, de 24 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**DECRETO Nº 11.1133, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**“Nomeia Membros de Subcomissão para Vistoria de Carros Pipas e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Subcomissão de Avaliação para vistoria de carros pipas interessados na distribuição de água potável, composta por 04 (quatro) membros, conforme abaixo relacionados:

- I.** Antonio José do Rosário Santos – Representante da Defesa Civil;
- II.** Fabio dos Santos Lima – Representante do Setor de Tributos;
- III.** Nayara Oliveira Vieira – Representante da Vigilância Sanitária;
- IV.** Tairone Matos de Lima – Mecânico.

**Art. 2º** - A presente Subcomissão tratará dos assuntos relativos ao Convênio-Processo nº 014.5372.2019.0002012-60, que tem como Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de FEIRA DE SANTANA.

**§ 1º** - O objetivo da Subcomissão consiste na execução de atividades de apoio aos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do Município de Feira de Santana.

**§ 2º** - A Subcomissão tem o prazo de vigência 180 dias, contados da data de 13 de junho de 2019, que corresponde à data de assinatura do Convênio-Processo nº 014.5372.2019.0002012-60.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## DECRETO Nº 11.134, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)      |
|--------------|------------------|-----------|--------------|------------------|
| 14.1414      | 23.691.0029.2104 | 3.3.90.39 | 0000         | 85.000,00        |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>85.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)      |
|--------------|------------------|-----------|--------------|------------------|
| 14.1414      | 04.122.0004.2101 | 3.3.90.39 | 0000         | 85.000,00        |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>85.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



## LICITAÇÕES

**ERRATA - LICITAÇÃO 030-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 024-2019** - Avisamos que na publicação do DOFS do dia 08/03/2019, pag. 5 , Onde lê-se: **LICITAÇÃO Nº 030-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2018. Leia-se: LICITAÇÃO Nº 030-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2019.** As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 19/06/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

**ERRATA - LICITAÇÃO 030-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 024-2019** - Avisamos que na publicação do DOFS do dia 03/05/2019, Pag. 2, Onde lê-se: **HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2018. Leia-se: HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2019. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 19/06/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL**

### FOI DESERTA A LICITAÇÃO 092-2019 PREGÃO PRESENCIAL: 065-2019.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, MONTAGEM, RETÍFICA PARCIAL E TOTAL DE MOTORES DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **Tipo:** Menor preço. Informações no Dptº de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 30/05/2019. Mylene Cândida Magalhães Ferreira- Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 302-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 172-2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e força, para os veículos de pequeno, médio, grande porte e motos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 10/06/2019. **VENCEDOR:** E C CENTRO AUTOMOTIVO LTDA , **VALOR:** R\$ 50.000,00. Feira de Santana, 19/06/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 302-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 172-2018

**CONTRATO:** 432-2019-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** E C CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e força, para os veículos de pequeno, médio, grande porte e motos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2019. **VALOR:** R\$ 50.000,00. Feira de Santana, 19/06/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420-2019-10I

**Processo Administrativo nº 832-2019. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO PITOMBO NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA 2019, NO DIA 23/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** RICARDO MARQUES SANTIAGO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420-2019-10I

**CONTRATO Nº 395-2019-10C - Processo Administrativo nº 832-2019. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO PITOMBO NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA 2019, NO DIA 23/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** RICARDO MARQUES SANTIAGO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 03/06/2019, Feira de Santana, 03/06/2019.



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424-2019-101**

**Processo Administrativo nº 839-2019. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SANDRO DE CASTRO NO EVENTO SÃO PEDRO NO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA 2019, NO DIA 28/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/06/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424-2019-101**

**CONTRATO Nº 318-2019-10C - Processo Administrativo nº 839-2019. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SANDRO DE CASTRO NO EVENTO SÃO PEDRO NO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA 2019, NO DIA 28/06 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 04/06/2019, Feira de Santana, 04/06/2019.

---

**LICITAÇÃO – 134-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 090-2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico de confecção de prontuário para atender as demandas da Proteção Social Especial e da Proteção Social Básica coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço por Global. **Data:** 08/07/2019 às 08h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 19/06/2019. Mariane Jerusa das Neves– Pregoeira.

---

**LICITAÇÃO 167-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 038-2019**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de elaboração de estudos preliminares, projetos básicos e projetos executivos de alargamento dos viadutos Francisco José Pinto e Wilson da Costa Falcão, bem como, a elaboração de um plano de manutenção e conservação dos viadutos Francisco José Pinto, Wilson da Costa Falcão, Georgina Erisman, José Joaquim Lopes de Brito e do complexo viário Deputado Dr. Miraldo Gomes composto por três viadutos e uma trincheira, no Município de Feira de Santana. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 19/08/19 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 19/06/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

---

**RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO: 328-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 070-2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da creche da Escola Municipal Crispiniano da Silva, localizada no Povoado Olhos D'água das Moças, distrito de Matinha, neste Município. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo. **INTERESSADA:** 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Considerando o parecer de nº 917/PGM/2019, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou pelo “conhecimento e deferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, junto ao certame licitatório”, ratifico o referido parecer. Feira de Santana, 14 de junho de 2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 631/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Processo Administrativo nº 5035/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **KAMILE RODRIGUES DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 01075652-8, referência “F”, nível 03, com respaldo nº §5º, do art. 307, da Lei Complementar nº 01/94, a **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais para tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 632/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 4504/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIANA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01000625-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

**Nº 633/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 14128/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **SORAIA CLEIDE ARAUJO**, Professora, matrícula nº 01005033-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2019.

**Nº 634/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 15204/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000038-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019.

**Nº 635/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 15714/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MICHELE PEREIRA RAMOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033251-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2019.

**Nº 636/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 16657/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **GEISA SOUSA SALOMÃO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01078087-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação de licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, por mais 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019.

**Nº 637/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 22528/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DE MACEDO MOTA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01005958-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1990 a 30 de junho de 1995, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.



**Nº 638/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 6548/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **CRISTINA RENATA LIMA PIRES**, Guarda Municipal - Corregedora, matrícula nº 01073670-0, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2005 a 1º de fevereiro de 2010 e de 02 de fevereiro de 2010 a 1º de fevereiro de 2015, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

**Nº 639/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 24445/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **SOLEIDE CERQUEIRA SANTOS**, Professora, matrícula nº 01005032-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2019.

**Nº 640/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 30659/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LUCIA PEREIRA**, Gari, matrícula nº 01009677-2, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2012 a 30 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

**Nº 641/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 27333/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ANGELA SOUZA PORTO SAVERGNAGO**, Guarda Municipal – Classe Especial, matrícula nº 01072985-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2019.

**Nº 642/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 26153/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA MARIA CERQUEIRA DE AMORIM ARAÚJO**, Telefonista, matrícula nº 01007945-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 21 de junho de 2019.

**Nº 643/2019** – considerando o que consta do processo administrativo nº 29569/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **VALNISIA MIRANDA BASTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 04004814-5, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1990 a 30 de junho de 1995, para gozo a partir de 26 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### **PORTARIA Nº 644/2019**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Processo Administrativo nº 2845/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **NINA DE GONÇALVES CARNEIRO LIMA**, Professora, Matrícula nº 01080883-8, referência “E”, nível 02, com respaldo nº §5º, do art. 307, da Lei Complementar nº 01/94, a **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais para tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 645/2019**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, do exercício do cargo de Secretário Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, o qual respondia interina e cumulativamente desde 10.06.2019, e **designar, a partir deste ato, DENILTON PEREIRA DE BRITO**, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Feira de Santana – ARFS, **para exercer o cargo de Secretário Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, interina e cumulativamente.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATOS DE PARCERIA**

**EXTRATO DE PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 49-2019-09A.** Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **Instituto Maria Galbusera**. CNPJ: 89.274.435/0007-23. Objeto: Acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto Maria Galbusera, visando o funcionamento da Escola de Tempo Integral Mãe da Providência, na modalidade de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Valor: não envolve recursos financeiros. Prazo de vigência: de 15 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2019/09A.** Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **AFAS - Associação Feirense de Assistência Social**. CNPJ: 16.245.896/0001-09. Objeto: Acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação, e a AFAS - Associação Feirense de Assistência Social, visando o funcionamento de sua Escola, na modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Valor: não envolve recursos financeiros. Prazo de vigência: de 16 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAIS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Emitidos pela não-retirada de materiais de construção, entulhos depositados nas vias públicas e pela não construção do muro, passeio e a não realização da limpeza em terrenos.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 018/2019

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização dos Festejos de São João no Distrito de Maria Quitéria (São José), no período de 22 a 23 de junho e dos Festejos de São João no Distrito de Tiquarucu em 22 e 23 de junho de 2019.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - No âmbito dos transportes públicos, estabelecer a seguinte programação durante o período do evento:

#### **I-LINHA ESPECIAL: TERMINAL CENTRAL / DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA:**

**Horário: das 19h00 às 00h00**

- IDA: Terminal Central, Rua Natal, Rua Manoel Mathias de Azevedo, Av. Olímpio Vital, Av. Getúlio Vargas, Av. Senhor dos Passos, Av. Sampaio, Rua Castro Alves (contempla Ponto da Zig na Getúlio Vargas), Rua Visconde do Rio Branco, Av. José Falcão, Viaduto Cidade Nova, BR-116 Norte, Estrada de São José, Rua da Conceição-Fim de linha.
- VOLTA: Rua da Conceição (São José), Estrada de São José, BR-116 Norte, Viaduto Cidade Nova, Av. José Falcão, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Washington Luiz, Av. Senhor dos Passos, Praça João Pedreira, Praça da Bandeira, Avenida Olímpio Vital, Terminal Central.

**Das 00h00 à 05h00.**

- IDA: Avenida Getúlio Vargas (Ao lado da Prefeitura Municipal), Barão de Cotegipe, Avenida Sampaio, Rua Castro Alves, Av. Getúlio Vargas, Rua Visconde do Rio Branco, Av. José Falcão, Viaduto Cidade Nova, BR-116 Norte, Estrada de São José, Rua da Conceição (São José);
- VOLTA: Rua da Conceição (São José), Estrada de São José, BR-116 Norte, Viaduto Cidade Nova, Av. José Falcão, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Washington Luiz, Av. Senhor dos Passos, Av. Getúlio Vargas (ao lado da Prefeitura Municipal).

#### **II- LINHA DISTRITAL/ 035- TIQUARUCU**

**Horário: a partir das 18h00**

- IDA: Roteiro Normal até às 18h00. A partir deste horário a saída será ao lado do Terminal Central;
- VOLTA: Roteiro Normal até às 18h00. A partir deste horário a parada final será ao lado do Terminal Central;

**Art. 2º** - No âmbito do trânsito, interditar a Praça do Distrito de Maria Quitéria, no período de 21 a 23 de junho de 2018.

**Art. 3º** – Alterar o trânsito de veículos nas artérias abaixo relacionadas, nos dias 22 a 23 de junho das 14h00 às 06h00 do dia seguinte:

I – Pista de acesso ao Distrito de Maria Quitéria – sentido único de circulação em direção à Praça de São José, exceto para os ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, que utilizarão esta pista para retorno à Sede;

II - Beco ao lado do Colégio Maria de Fátima Lima Silveira – sentido único em direção à estrada para a BR – 116 Norte;

III – Estrada de acesso ao Distrito de Maria Quitéria – sentido único de circulação em direção à BR 116 Norte;

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de junho de 2019.

**Saulo Pereira Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

## **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº021-2019 TOMADA DE PREÇO Nº002-2019 – FHFS.** OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para suprir o Hospital Inácia Pinto dos Santos, e as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com Anexo II do Edital. Data de Realização: 11/07/2019 às 9h. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-[www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). (FHFS). Feira de Santana – BA, 18 de junho de 2019. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65-2019-11231 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97-2019 PARECER JURÍDICO nº021/FHFS/2019 – Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada – OPUS BIOMEDICA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA..** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca Fanem instalados na UTI Neonatal, UCI e Centro Obstétrico do Hospital Inácia Pinto dos Santos. Valor R\$18.319,11 (dezoito mil trezentos e dezenove reais e onze centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei Estadual 9.433/05, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Dotação Orçamentária. Atividade 10.302.004.2075 – Manutenção da FHFS Elemento de despesa 3.3.90.30.09 – Material para Manut. Máquinas e Embar. - Fonte 002 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 18 de junho de 2019.

**A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar informa aos interessados que foi considerada FRACASSADA a LICITAÇÃO Nº002-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº002-2019 – FHFS.** OBJETO: Aquisição de Lixeiras para o Setor de Higienização do Hospital Inácia Pinto dos Santos e Unidades Pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência contido no Anexo I do Edital. Data de Realização: 30/05/2019 às 9h - Feira de Santana-BA, Feira de Santana, 18 de junho de 2019.

**A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar informa aos interessados que foi considerada FRACASSADA a LICITAÇÃO Nº007-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº006-2019 – FHFS.** OBJETO: Aquisição de contraceptivos para o ambulatório de planejamento familiar do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencentes a Fundação Hospital de Feira de Santana, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. **Data de Realização: 04/06/2019 às 9h.** Feira de Santana, 18 de junho de 2019.